

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/ME n. ° 30.367.996/0001-39
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 5 de setembro de 2022, iniciada às 11:00 horas, na sede da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no estatuto social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Marcos Paulo Conde Ivo – Presidente
Thais Caroline Oliveira Machado – Secretária

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; (ii) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) a eleição dos membros do Comitê de Planejamento Florestal.

DELIBERAÇÕES: foram aprovadas, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

1. Ciência do pedido de renúncia do Sr. JOSÉ ARTEMIO TOTTI, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade nº 900226942 (SSP-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 274.806.070-91, e do Sr. MARCOS PAULO CONDE IVO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 28.804.466-6 e inscrito no CPF/ME nº 220.481.088-65, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 5º andar, CEP 04538-132, aos seus cargos de Diretores da Companhia, conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia e anexas à presente ata como Anexo I. A Companhia outorga aos Srs. José Artemio Totti e Marcos Paulo Conde Ivo a mais ampla, rasa, geral, irrestrita e irrevogável quitação com relação a qualquer reivindicação, presente ou futura, acerca das obrigações assumidas durante o período como Diretores na Companhia, assim como os Srs. José Artemio Totti e Marcos Paulo Conde Ivo também outorgam quitação à Companhia, nos termos previstos nas respectivas cartas de renúncia.

2. Eleição dos Srs. Darlon Orlamunder de Souza e Ricardo José Sartorio aos cargos de membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data:
- (i) o Sr. DARLON ORLAMUNDER DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade nº 6.080.105-3/SSP-PR e inscrito no CPF/ME nº 030.837.579-30, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 5º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; e
 - (ii) o Sr. RICARDO JOSÉ SARTORIO, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 27.651.718-0/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 274.221.088-19, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, com escritório na Avenida Brasil nº 26, bairro Harmonia, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro.
3. Eleição dos Srs. Carlos Alberto Bernardi, Andreia Pimentel Putton e Josmar de Jesus Viana aos cargos de membros do Comitê de Planejamento Florestal da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data:
- (i) o Sr. CARLOS ALBERTO BERNARDI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 4.545.498-3 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 772.727.659-68, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, como Coordenador do Comitê de Planejamento Florestal;
 - (ii) a Sra. ANDREIA PIMENTEL PUTTON, brasileira, casada, engenheira florestal, portadora da cédula de identidade nº 43.545.647-7 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 339.778.558-83, residente e domiciliada no município de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, na Rua Palmeira, nº 27, Bairro Lagoa, CEP 84279-000, como membro do Comitê de Planejamento Florestal;
 - (iii) o Sr. JOSMAR DE JESUS VIANA, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 00086616/00050-PR, inscrito no PIS nº 12596257507, com endereço comercial na Avenida Rodolfo Mallard, nº 182, 1º Andar, sala 1, Bairro Centro, Cidade de Pirapora, Estado de Minas Gerais, CEP 39270-000, como membro do Comitê de Planejamento Florestal.

Os membros da Diretoria ora eleitos tomarão posse nesta data por meio da assinatura dos termos de posse que integram a presente ata como Anexo II e os membros eleitos do Comitê de Planejamento Florestal assinam os respectivos termos de posse em ata lavrada em livro próprio a ser arquivada na sede social da Companhia, afirmando que conhecem plenamente a legislação, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

MESA: Presidente – Marcos Paulo Conde Ivo; Secretária – Thais Caroline Oliveira Machado.
CONSELHEIROS: Sandro Fabiano Ávila, Herbert Wang Ho, Nils Johan Larsson e Zaid Ahmad Nasser.

Telêmaco Borba, 5 de setembro de 2022.

Mesa:

Marcos Paulo Conde Ivo
Presidente

Thais Caroline Oliveira Machado
Secretária

Conselheiros Presentes:

SANDRO FABIANO ÁVILA

HERBERT WANG HO

NILS JOHAN LARSSON

ZAID AHMAD NASSER

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/ME n.º 30.367.996/0001-39
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO I

CARTAS DE RENÚNCIA

5 de setembro de 2022

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia,
Telêmaco Borba, PR, CEP 84.275-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica

Prezados Senhores,

Eu, MARCOS PAULO CONDE IVO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 28.804.466-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 220.481.088-65, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 5º andar, CEP 04538-132, sirvo-me na presente data para, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, renunciar ao cargo de Diretor sem designação específica da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.367.996/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.302.36-7 ("Companhia").

Em decorrência da renúncia supra referida, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que ocupei o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, a qualquer tempo e a qualquer título.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO CONDE IVO

5 de setembro de 2022

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia,
Telêmaco Borba, PR, CEP 84.275-000

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor sem designação específica

Prezados Senhores,

Eu, JOSÉ ARTEMIO TOTTI, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade nº 900226942 (SSP-RS), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 274.806.070-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3600, 5º andar, CEP 04538-132, sirvo-me na presente data para, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, renunciar ao cargo de Diretor sem designação específica da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.367.996/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.302.36-7 ("Companhia").

Em decorrência da renúncia supra referida, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar em relação ao período em que ocupei o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, a qualquer tempo e a qualquer título.

Atenciosamente,

JOSÉ ARTEMIO TOTTI

CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ/ME n.º 30.367.996/0001-39
NIRE 41.300.302.36-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO II

TERMOS DE POSSE DA DIRETORIA

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, mediante assinatura do presente termo, é empossado como Diretor Presidente da CEREJEIRA REFLORESTADORA

S.A., sociedade anônima, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.367.996/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.300.302.36-7 ("Companhia"), o Sr. DARLON ORLAMUNDER DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro florestal, portador da cédula de identidade nº 6.080.105-3/SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 030.837.579-30, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3600, 5º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, para ocupar o cargo de Diretor Presidente, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, devendo permanecer em seu cargo até a investidura do seu respectivo sucessor. O Diretor empossado declara que não está impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, ato contínuo, tomou posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Telêmaco Borba, 5 de setembro de 2022.

DARLON ORLAMUNDER DE SOUZA
Diretor Presidente

TERMO DE POSSE

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, mediante assinatura do presente termo, é empossado como Diretor da CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A., sociedade anônima, com sede na Fazenda Monte Alegre, s/n, sala Ipê, bairro Harmonia, CEP 84.275-000, na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.367.996/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41.300.302.36-7 ("Companhia"), o Sr. RICARDO JOSÉ SARTORIO, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade nº 27.651.718-0/SSP, inscrito no CPF/ME sob o nº 274.221.088-19, residente e domiciliado no município de Telêmaco Borba, no Estado do Paraná, com escritório na Avenida Brasil, nº 26, bairro Harmonia, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, eleito pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada nesta data, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato de 3 (três) anos a contar desta data, devendo permanecer em seu cargo até a investidura do seu respectivo sucessor. O Diretor empossado declara que não está impedido de exercer cargos administrativos por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e, ato contínuo, tomou posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Companhia.

Telêmaco Borba, 5 de setembro de 2022.

RICARDO JOSÉ SARTORIO
Diretor Financeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CEREJEIRA REFLORESTADORA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03083757930	
03665808928	
22048108865	
25051704875	
27422108819	
27480607091	
41857252802	
86390015968	